

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 136ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 09 de setembro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) Nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., com sede social na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Securitizadora” e/ou “Emissora”), com a dispensa de videoconferência em razão da manifestação dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócios Subordinado (“CRA”, “CRA Subordinado” e “Termo de Securitização”, respectivamente), representando 100% (cem por cento) dos CRA Subordinados em circulação, com os votos proferidos de forma expressa, na forma do Anexo II dessa ata, que fica arquivada na sede da Securitizadora.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença do titular dos CRA da 2ª Série (“Titular dos CRA Subordinado”), representando 100% (cem por cento) do CRA Subordinado em circulação. Presentes também os representantes da Securitizadora e da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário (“Agente Fiduciário”).

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretário: Hugo Moreira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) realização do Resgate Total dos CRA Subordinado, previsto na Cláusula 5.14.4 do Termo de Securitização, por meio de dação em pagamento, prevista no artigo 356 e seguintes do Código Civil, do saldo devido pela Espaço Agrícola S.A. (“Spaço”) no âmbito do “Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 001/2025-SPA” (“CDCA”), o qual tem a Securitizadora como credora, e a liberação e transferência plena, à Spaço, da totalidade dos recebíveis cedidos fiduciariamente em benefício da Securitizadora em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pela Spaço no CDCA;

(ii) autorização para que a Securitizadora em conjunto com o Agente Fiduciário adote todas as medidas necessárias para celebrar todos os atos ao fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem do Dia.

5. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

5.1. Aberta a Assembleia, a Securitizadora ratificou a comunicação aos presentes sobre o Resgate Antecipado dos CRA que compõem a 1ª (primeira) Série da 136ª (centésima trigésima sexta) Emissão da Securitizadora, realizado em 08 de setembro de 2025, respectivamente, restando pendente apenas o pagamento do saldo devedor dos CRA Subordinado, cujo vencimento estava programado para 30 de dezembro de 2025.

Ainda, a Securitizadora esclareceu a todos os presentes que, em razão da realização do Resgate Antecipado dos CRA da 1ª Série da 136ª Emissão, não se faz necessário a presença dos seus investidores nesta Assembleia.

A Securitizadora esclareceu ainda:

Que nesta data, o saldo devedor: (i) do CDCA corresponde ao montante de R\$ 9.221.891,83 (nove milhões duzentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos); e (ii) dos CRA Subordinado corresponde, ao montante de R\$ 9.018.142,07 (nove milhões dezoito mil cento e quarenta e dois reais e sete centavos)); e

Que a Espaço é a detentora da totalidade dos CRA Subordinado e devedora do CDCA.

Por fim, a Securitizadora apresentou ao Titular dos CRA Subordinado o relatório emitido pelos agentes de formalização e cobrança referente a conciliação de toda a carteira de recebíveis cedidos fiduciariamente em benefício da Securitizadora em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pela Espaço no CDCA (“Recebíveis”), cuja cópia segue anexada à presente ata – Anexo I.

5.2. Após as devidas explicações feitas pela Securitizadora, a matéria constante da Ordem do Dia foi colocada em discussão e votação pelo Titular dos CRA Subordinado, de modo que:

(i) O Titular dos CRA Subordinado representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação aprovou, a realização do resgate total antecipado dos CRA Subordinado, pela Securitizadora, por meio da dação em pagamento, prevista no artigo 356 e seguintes do Código Civil, do saldo devido pela Espaço à Securitizadora no âmbito do CDCA. Não houve manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item.

(ii) O Titular dos CRA Subordinado representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação aprovou, que a Securitizadora em conjunto com o Agente Fiduciário adote todas as medidas necessárias para

celebrar todos os atos ao fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem do Dia. Não houve manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item.

A Securitizadora se compromete a proceder a liberação e transferência plena da totalidade dos Recebíveis listados no Anexo I da presente ata, nos termos descritos no item 6.1 abaixo.

O Titular do CRA Subordinado está ciente e concorda que o valor referente ao evento de resgate total dos CRA Subordinados descrito acima, corresponde ao saldo devedor dos CRA calculado nessa data, de modo que, reconhece a inequívoca e total quitação do pagamento dos CRA Subordinado, outorgando assim, de forma recíproca, Securitizadora e Titular dos CRA Subordinado, a quitação e encerramento do CRA, extinguindo toda e qualquer obrigação da Securitizadora e do Agente Fiduciário, assumidas no âmbito dos CRA.

6. Disposições Finais:

6.1. O Titular dos CRA Subordinado aprova e concorda que:

(a) eventual valor remanescente apurado na Conta Fundo de Despesas ficará à disposição da Eco Consult – Consultoria de Operações Financeiras Agropecuárias Ltda (“Consultora”), após o pagamento das Despesas e remunerações descritas na Clausula 13.1 do Termo de Securitização;

(b) a partir dessa data, os Recebíveis voltam à titularidade plena da Espaço, nos termos descritos no item 5.1 acima.

(c) o Titular dos CRA Subordinado, neste ato, concede em favor da Securitizadora e do Agente Fiduciário, a imediata, plena, geral e rasa quitação relativamente a todas as obrigações da Securitizadora e do Agente Fiduciário, provenientes dos CRA Subordinado, nada mais havendo o que reclamar, a que título for;

(d) com o evento de resgate total dos CRA Subordinado e quitação do CDCA, assim como a transferência da totalidade dos Recebíveis à Espaço, na forma descrita no item 5.1 acima, liquida-se o Patrimônio Separado e extingue-se o regime fiduciário instituído sobre os lastros e garantias dos CRA e toda e qualquer obrigação da Securitizadora e do Agente Fiduciário, em relação aos CRA e ao Patrimônio Separado, declarando estes últimos, para todos os fins de direito, que realizaram o adimplemento das despesas e das remunerações daqueles cujas prestações de serviço, conforme o Termo de Securitização, adviriam dos recursos do Patrimônio Separado;

(e) o Titular dos CRA Subordinado se responsabiliza por comunicar os devedores dos Recebíveis a respeito da transferência de titularidade oriunda da dação disciplinada por essa ata; e

(f) em razão das deliberações acima, o Titular dos CRA Subordinados autoriza o Agente Fiduciário e a Securitizadora, em conjunto, a praticarem todo e qualquer ato necessário ao cumprimento dos atos aqui deliberados.

6.2. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Lanna Luiza Batista (Presidente); e Hugo Moreira (Secretário). Securitizadora: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.; e, na qualidade de Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

DocuSigned by
Lanna Luiza Batista
Assinado por: LANNALUIZA BATISTA DA SILVA 4748975000
CPF: 4748975000
Diretoria de Assessoria (08002025) | 06.14.13 P01
O: ICP/Brasil; OU: Presencial
C: BR
E-mail: AC_CertSign_RFB_GS
29F6534D5F994A2...

Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Hugo Moreira
02C0AB5EE31440E...

Hugo Moreira
Secretário da Mesa

Página de Assinaturas da ata de Assembleia Geral dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 2ª Série da 136ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 09 de setembro de 2025.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by
Milton Scatolini Menten
Assinado por: MILTON SCATOLINI MENTEN 0140495903
CPF: 0140495903
Data/Hora de Assinatura: 09/09/2025 | 07:22:28 PDT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multisig v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multisig v5
-84D194846AF1469...

Nome: Milton Scatolini Menten

Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by
Marcello de Albuquerque
Assinado por: MARCELLO DE ALBUQUERQUE 1630380508
CPF: 1630380508
Data/Hora de Assinatura: 09/09/2025 | 07:21:27 PDT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multisig v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multisig v5
-84D194846AF1469...

Nome: Marcello de Albuquerque

Cargo: Diretor de Relações com Investidores,
Distribuição e Securitização.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by
Luís Eduardo Ferreira Rodrigues
Assinado por: LUÍS EDUARDO FERRERA RODRIGUES 13334942708
CPF: 13334942708
Data/Hora de Assinatura: 09/09/2025 | 07:25:28 PDT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPROFIBUS
-763C68577C5485...

Nome: Luís Eduardo Ferreira Rodrigues

Cargo: Procurador

CPF: 133.349.427-08